



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1973 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na
importância de R\$ 75.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

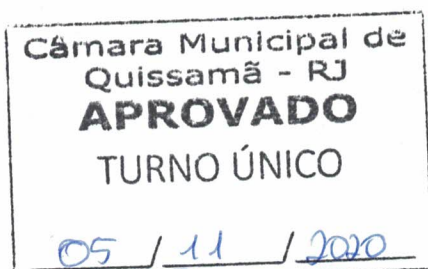
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na
importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE
ARRECAÇÃO até o mês de outubro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42,
combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 06/11/2020
Edição: 1296


R. Assunção de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

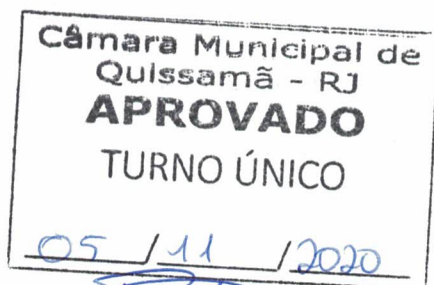
ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	104.685.541,67
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	118.331.083,74
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	13.645.542,07

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020	5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020	2.934.570,94
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020	125.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0052/2020	500.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0053/2020	1.394.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0055/2020	500.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	75.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 2.287.319,68

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.365.0019.1.056	1398	4490.52	75.000,00
TOTAL			75.000,00




Luciano Pessanha
Presidente